

## **Ordem de Serviço N.º 04/CA/2010** **Presidente do Conselho de Administração**

### **ASS: Alteração das taxas de juro para as operações activas e passivas e da Facilidade Mensal de Liquidez**

O Conselho de Administração da Cooperativa de Poupança e Crédito, Scrl, no âmbito das competências que lhes são conferidas, nos termos do n.º 3, da alínea a), do artigo n.º 21, dos Estatutos da CPC, Scrl, reunida na sessão de 22 de Setembro de 2010, deliberou:

**Aprovar a alteração das taxas de juro para as operações activas, passivas e da Facilidade Mensal de Liquidez, passando a vigorar as constantes das tabelas em anexo à presente Ordem de Serviço, e que dela fazem parte integrante.**

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor, revogando a Ordem de Serviço nº 02/CA/2009, de 04 de Setembro.

As dúvidas que se suscitarem na interpretação e aplicação desta Ordem de Serviço deverão ser submetidas ao Director Executivo da Cooperativa.

Maputo, 22 de Setembro de 2010.

---

(Samuel Alberto Banze)

**QUADRO 1 - TAXAS DE JUROS DAS OPERAÇÕES PASSIVAS**

Montante em Meticais	Prazos				
	1 Mês	2 Meses	3 Meses	6 Meses	12 Meses
até 99.000, MT	4.50%	4.50%	4.50%	4.90%	5.30%
100.000,00 MT a 499.000,00 MT	6.35%	6.35%	6.35%	6.75%	7.15%
500.000,00 MT a 999.000,00 MT	8.10%	8.10%	8.10%	8.40%	8.70%
1.000.000,00 MT A 1.500.000,00 MT	9.45%	9.45%	9.45%	9.65%	9.85%
Mais de 1.500.000,00 MT	TAXA POR NEGOCIAR				

**QUADRO 2 - TAXA DE JURO ACTIVAS**

FINALIDADE	TAXAS
FML	7.50%
Habitação	17.00%
Viatura	20.00%
Bens móveis	20.00%
Outras finalidades	21.00%
Assistência médica	13.00%
Funeral	10.00%